

- 5. submeter à CVM a presente deliberação e os demais documentos exigidos pela Instrução CVM 472, para a constituição e funcionamento do Fundo, observado que a 1ª Emissão de Cotas do Fundo será objeto de Oferta Pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

Sendo assim, assina o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2018.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ADMINISTRADOR

RAPHAEL MAGALHÃES MORGADO
PROCURADOR

PAULO HENRIQUE AMARAL SA
Procurador

Testemunhas:

1. _____

2.

Nome:
CPF:

Nome: **David de Oliveira Cocchiarelli**
CPF: **RG: 20 131.023-2**
CPF: 105.507.137-78

